



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**

II Reunião do Conselho Nacional de Imigração - CNIg

Ata da ordem do dia 11 de março de 2014

Brasília – DF

ATA DA II REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

Data: 11 de março de 2014.

Horário: 9h às 18h

1 Aos onze dias do mês de março de dois mil e quatorze teve início a II Reunião do Conselho
2 Nacional de Imigração – CNIg, sob a Coordenação do Sr. Paulo Sérgio de Almeida, Presidente do
3 Conselho Nacional de Imigração, titular MTE. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros
4 Titulares ou na Titularidade: Membros Titulares e Suplentes do CNIg: Sr. Paulo Sérgio de Almeida,
5 do Ministério do Trabalho e Emprego (**MTE**); Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida, do Ministério do
6 Trabalho e Emprego (**MTE**); Embaixador Rodrigo do Amaral Souza e Bernardo Paranhos Velloso,
7 do Ministério das Relações Exteriores (**MRE**); Sra. Sara de Sousa Coutinho representando o Sr.
8 João Guilherme Lima Granja Xavier da Silva, do Ministério da Justiça (**MJ**); Sr. Osório Vilela
9 Filho, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (**MAPA**); Sra. Jane Alcanfor de
10 Pinho; do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (**MDIC**); Sra. Eliane
11 Kowalski representando a Sra. Lidia Miranda de Lima, do Ministério da Ciência, Tecnologia e
12 Inovação (**MCTI**); Sra. Maria Auriana Pinto Diniz, do Ministério da Educação (**MEC**); Sr. Rafael
13 Vieira Bomfim, representando o Ministério do Turismo (**MTur**); Sr. Odilon dos Santos Braga, da
14 Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (**CTB**); Sra. Regiane Ataíde Costa, da
15 Confederação Nacional da Indústria (**CNI**); Sr. Rodrigo Hugueney do Amaral Mello, da
16 Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (**CNA**); Sra. Adriana Giuntini, da Confederação
17 Nacional do Transporte (**CNT**); dos observadores: Sr. Duval Magalhães Fernandes, da Comissão
18 Nacional para População e Desenvolvimento (**CNPD**); Sra. Ir. Rosita Milesi, do Instituto Migrações
19 e Direitos Humanos (**IMDH**); Sra. Ieda Maria Silveira Fleury Nogueira, da Agência Brasileira de
20 Inteligência (**ABIN**); dos servidores da Coordenação de Apoio ao Conselho Nacional de Imigração:
21 Sr. Luiz Alberto Matos dos Santos; Sr. Aldo Candido Costa Filho; Sra. Alessandra Teixeira de
22 Araújo; Sra. Ana Paula Santos da Silva; e Sr. Cristiano Basilio e dos convidados: Sr. Rafael
23 Henrique Pereira Guimarães e Kate Melo, da Defensoria Pública da União (**DPU**); Sr. Leandro da
24 Silva Souza, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (**MDIC**); Sr. Felipe
25 Villen, da Presidência da República (**PR**); Sr. José Cordeiro Neto, do Ministério dos Transportes

26 (MT); Sr. Mario Veiga, da Confederação Nacional do Transporte (CNT); Sr. Marcos Vinicius
27 Vieira, do Ministério das Relações Exteriores (MRE); justificada a ausência dos Conselheiros: Sr.
28 Valdir Vicente de Barros, da União Geral dos Trabalhadores (UGT); Sr. Elias Ferreira, da Força
29 Sindical (FS); Sr. Vitor Luiz Silva Carvalho, da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Sr. Jose
30 Ribamar Dantas, da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB); Sra. Marjolaine Bernadete
31 Julliard Tavares do Canto, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo
32 (CNC); Sra. Marilena Moraes Barbosa Funari, da Confederação Nacional das Instituições
33 Financeiras (CNF). **ABERTURA: O Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida**, suplente do Ministério
34 do Trabalho e Emprego, inicia a reunião informando que o Presidente está em compromisso com o
35 Ministro e solicitou que principiassem sem sua presença. Explana a agenda provisória: Abertura;
36 Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária; Concessão de vistos com base na Resolução oitenta e
37 seis; Adequação de normas aos procedimentos de concessão de trabalho a artistas estrangeiros;
38 Relato do grupo de trabalho dos resultados da Comissão Especial do Sistema Brasileiro de
39 Imigração Laboral Qualificada; nova Resolução que busque atender esses editais que a Casa Civil
40 está prestes a lançar, buscando melhorar as condições do Sistema Ferroviário Brasileiro; Grupo
41 sobre haitianos; E por fim, em assuntos diversos: Os dados estatísticos de 2013. Informa que os
42 Conselheiros podem, se desejarem, acrescentarem alguma discussão, mesmo que a agenda já esteja
43 aprovada. Não havendo manifestação a agenda é aprovada e posteriormente a Ata da I Reunião do
44 Conselho de onze de fevereiro de 2014, com alterações de forma proposta pela Conselheira Ir.
45 Rosita Milesi. Seguindo, cita o Seminário que será realizado conjuntamente com a Universidade de
46 Brasília e a **Sra. Ana Paula Santos**, da Coordenação de Apoio ao CNIg, esclarece que se trata do
47 evento de lançamento do Observatório das Migrações Internacionais, projeto em parceria com a
48 UnB e no que se refere aos participantes e data ainda estão sendo definidos. **O Sr. Rinaldo**
49 **Gonçalves de Almeida** informa que o Ministério da Justiça está organizando a Primeira
50 Conferência Nacional das Imigrações, para o final do mês de maio e seria importante os
51 Conselheiros e Conselheiras refletirem sobre os encaminhamentos para a Casa Civil, no que diz
52 respeito à Política Nacional de Migrações. **O Sr. Embaixador Rodrigo do Amaral Souza** explana
53 sobre os projetos de lei que estão em tramitação no Congresso. Esclarece que há um projeto do
54 Senador Aluysio Nunes Ferreira, do PSDB, que, apesar de ser da oposição ao governo, guarda
55 muitas afinidades com o projeto em preparação pela Comissão de Especialistas. Sugeriu que
56 houvesse um espaço para discussão da matéria dentro do CNIg, para que o Conselho tenha um

57 mínimo de tempo para pronunciar-se sobre tema de sua direta competência, atinente à política
58 migratória. O **Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida** solicita a Coordenação que informe a data na
59 próxima reunião, para que os Conselheiros possam se programar e se fazerem presentes. O **Sr.**
60 **Embaixador Rodrigo do Amaral Souza** solicita que seja acrescentada à agenda, mesmo após a
61 aprovação, a Resolução sobre a regularização da situação migratória de estrangeiros que estejam
62 cumprindo pena no Brasil sob regime de progressão de pena. Agregou que a proposta do MJ ao
63 Itamaraty pareceu oportuna. O **Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida** passa a coordenação para o
64 **Presidente** do Conselho, **Sr. Paulo Sérgio de Almeida** que agradece ao Sr. Rinaldo Gonçalves
65 pelo início dos trabalhos e discorre que sua ausência se justifica, pela presença na abertura do
66 importante Seminário sobre a rotatividade no emprego, pois o Brasil está gerando 17 milhões de
67 admitidos e 15 milhões de demitidos por ano e aprofundar o debate sobre os impactos substanciais
68 nas políticas públicas, não só do Seguro desemprego, benefícios previdenciários e também o tema
69 de mão de obra e qualificação. Encaminha a solicitação de agenda entre em assuntos diversos,
70 sugere inversão para que o ponto sobre a infraestrutura ferroviária seja debatido após o intervalo de
71 almoço, já que é de interesse da Casa Civil que estará presente nesse período. A **Sra. Regiane**
72 **Ataíde Costa do CNI** sugere que propostas novas sejam enviadas para conhecimento e posição da
73 bancada antes da reunião. O **Presidente** propõe o aprofundamento da questão considerando a
74 importância e a prioridade do assunto, que envolve uma quantidade pequena de estrangeiros, por
75 mais que tenha um impacto importante, porque está para ser lançado o edital internacional para
76 concessão de trechos ferroviários e para viabilizar que qualquer empresa, inclusive, empresas
77 estrangeiras possam participar e precisam minimamente conhecer o trecho, enviar pessoas,
78 realizarem algum tipo de verificação. A **Sra. Sara Coutinho** discorre sobre a Resolução que havia
79 encaminhado no final de janeiro para discussão no CNIg, sobre a moção de residência provisória
80 para presos estrangeiros possam ser beneficiadas com a progressão de regime, ou liberdade
81 condicional, porque eles continuavam no presídio e isso tem criado um problema muito grande. O
82 **Presidente** pondera que esse é um assunto recorrente no Conselho e considera importante a criação
83 de Grupo de Trabalho para discutir e verificar qual a melhor possibilidade para enfrentar essa
84 problemática e podem incluir na pauta o aprofundamento da questão. A **Sra. Jane Alcanfor de**
85 **Pinho** solicita que o ponto sobre a concessão de ferrovias seja debatido antes das 15h45, pois
86 considera uma iniciativa importante para modernização do Brasil e gostaria de estar presentes como
87 ouvinte e colaboradora desse importante processo. O **Presidente** explana sobre a elaboração de um

88 apanhado, do debate da reunião anterior com relação a imigração laboral e envio como contribuição
89 através de um aviso ministerial do Ministro Manoel Dias e ao Ministro José Eduardo Cardozo. E
90 com relação a COMIGRAR, estão com o Seminário no final do mês de abril, que desejam realizar
91 um debate tripartite que é a essência desse Conselho, com trabalhadores, empregadores e governo,
92 sobre imigração laboral que é o forte da discussão, para também enviar como contribuição a
93 Conferência. A **Sra. Regiane Ataíde Costa** solicita informações com relação as datas da
94 COMIGRAR e entende que o Projeto de Lei 5.655 está diretamente ligado ao CNIg, pois envolve
95 muitas Resoluções, considerando que está desatualizado, pois algumas Resoluções foram alteradas.
96 A **Sra. Sara Coutinho** explana que ainda não tem certeza da data, mas que irá se informar e
97 repassar no período da tarde. O **Presidente** delibera para a próxima reunião uma apresentação do
98 titular do Ministério da Justiça, porque que é fundamental os Conselheiros terem o engajamento
99 para participar, para contribuir no debate na COMIGRAR. Passa para o próximo ponto de pauta
100 explanado sobre a Resolução Normativa oitenta e seis que trata de adolescente que vem para o
101 Brasil para prática esportes. Explana que na época do debate, tiveram a participação da Secretaria
102 de Direitos Humanos e a Resolução está coerente com o Estatuto da Criança e do Adolescente, mas
103 como esse prática é principalmente em virtude do futebol, vem aumentando com o advento da Copa
104 do Mundo de Futebol e com isso as denúncia de irregularidades de clubes que não oferecem as
105 condições mínimas de qualidade de vida para esses adolescentes. Com isso o Ministério Público
106 propôs mudanças da Resolução, teriam uma apresentação do Promotor Público que trata da questão
107 da Criança e Adolescente, mas por um imprevisto não pode se fazer presente, devido a esse fato
108 sugere o adiamento desse debate. O **Sr. Embaixador Rodrigo do Amaral Souza** acrescenta que a
109 maioria das entradas de jovens atletas estrangeiros ocorre de forma regular, mas que o Ministério
110 Público do Trabalho pediu uma atenção maior quando a solicitação de visto for amparada pela
111 Resolução Normativa nº 86/2010, pois há frequentes tentativas de burlar a legislação e são
112 recebidas em alguns casos denúncias de abusos e maus tratos, como no caso recente que envolveu
113 jovens provenientes da Coréia do Sul. Concorda com a proposta de adiar o debate do tema, no
114 intuito de ouvir a palavra do Ministério Público do Trabalho. Os Conselheiros concordam com o
115 encaminhamento e o **Presidente** adia o ponto de pauta para a próxima reunião. Seguindo passa para
116 o item cinco que é o Acórdão do Tribunal de Contas da União, explana sobre o processo e a que se
117 refere o ofício e realiza a leitura: “*Determinar o Conselho Nacional de Imigração e a Coordenação*
118 *Geral de imigração, que no prazo de 120 dias, contados a partir da ciência, realizem estudo*

119 *conclusivo com vistas a efetuar adequações nas normas que regem o procedimento de concessão de*
120 *autorização de trabalho a músicos estrangeiros, de forma a permitir que sejam atendidas as*
121 *disposições e condicionantes do Artigo 53 da Lei 3.857/60.” “Determinar o Conselho Nacional de*
122 *Imigração e a Coordenação Geral de imigração, que no prazo de 120 dias, contados a partir da*
123 *ciência, realizem estudo conclusivo com vistas a efetuar adequações nas normas que regem o*
124 *procedimento de concessão de autorização de trabalho a músicos estrangeiros, de forma a permitir*
125 *que sejam atendidas as disposições e condicionantes do Artigo 53 da Lei 3.857/60.” E sugere a*
126 criação de um Grupo de Trabalho a fim de estudar e se adequar a solicitação. A **Sra. Jane Alcanfor**
127 **de Pinho** discorre que o ECAD poderia esclarecer colaborar com o Conselho. A **Sra. Sara**
128 **Coutinho** também sugere Coordenação Geral de Direitos Autorais do Ministério da Cultura para
129 contribuição. Com a concordância do Conselho o **Presidente** delibera para criação do Grupo de
130 Trabalho para a revisão da Resolução Normativa 69 diante da determinação do Tribunal de Contas
131 da União, com a observação da participação dos órgãos sugeridos pelas Conselheiras. E passa para
132 o próximo ponto de pauta, Análise do ingresso de haitianos no Brasil. Explana sobre a reunião do
133 grupo de trabalho, criado para analisar essa questão, no intuito de alinhar as informações sobre o
134 andamento do tema e as providências que vem sendo propostas, para enfim, lidar com essa questão
135 da imigração, principalmente a Haitiana. Destaca que a política que vem sendo adotada é a do
136 acolhimento. Que com a maior cheia da história do rio Madeira, bloqueou a rodovia que liga o
137 Centro Sul do país ao Estado do Acre, demandando uma dificuldade ainda maior de circulação. Que
138 recebeu um informe nesta manhã que do período de um a dezessete de março, 302 novos imigrantes
139 chegaram na cidade de Brasília, sendo 261 haitianos, 38 senegaleses e três dominicanos, uma
140 média de 43 imigrantes por dia. Explana sobre as ações do Governo Federal para emissão de
141 documentação, dando assim condições dos imigrantes saírem dos abrigos aparelhados para o
142 mercado de trabalho. Da possibilidade de se alugar imóveis e descentralizar os abrigos para
143 conseguirem se adequar a política nacional de abrigamento, que está previsto a liberação de 2,4
144 milhões de reais para a reforma e ampliação do abrigo em Brasileia, mas que depende de licitação,
145 então um processo mais complicado. Destaca também que o Ministério do Trabalho deslocou a
146 unidade móvel, para fazer toda a parte de intermediação de mão de obra, de forma a tornar visível a
147 essas pessoas ao Sistema Nacional de Emprego, solicitando as Confederações de Empregadores que
148 divulguem e façam contratações via SINE dessa mão de obra. O **Sr. Embaixador Rodrigo do**
149 **Amaral Souza** no que concerne especificamente ao Itamaraty, discorre que, no tocante à questão da

150 emissão de vistos, os objetivos seriam a redução do prazo de espera, o aumento da capacidade de
151 processamento e a melhoria da informação sobre acesso ao visto permanente e também sobre os
152 riscos da imigração irregular. Destacou os dados de concessão de vistos em Porto Príncipe,
153 ressaltando que até o dia 28 de fevereiro a Embaixada de Porto Príncipe havia concedido 6.405
154 vistos permanentes e mais 1.535 vistos a título de reunião familiar, perfazendo um total de
155 aproximadamente 8.000 vistos. Assinalou que a embaixada em Quito, até 21 de fevereiro, havia
156 concedido 1.509 vistos, em período de tempo bem mais curto. Ressaltou que as embaixadas em
157 Quito e Porto Príncipe têm aumentado significativamente o ritmo de concessão de vistos e que o
158 Itamaraty está atento a essa questão. O **Presidente** complementa que há uma missão coordenada
159 pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência ao Haiti no intuito de avaliar a situação do país
160 e de ter mais elementos sobre esse processo migratório de haitianos para o Brasil, então será
161 importante na próxima reunião termos um relato dessa avaliação. E informa também que das quase
162 19.000 Carteiras de Trabalhos emitidas para Haitianos, apenas 50% estão no mercado de trabalho
163 formal e que a Região Sul foi quem mais empregou. E que não podem furtar do pensamento que a
164 manutenção do abrigo não seria um estímulo para o fluxo migratório naquela região e que os dados
165 provenientes da imigração pelo Equador é preocupante. O **Professor Sr. Duval** informa sobre a
166 pesquisa realizaram com a OIM e o CNIg, dos imigrantes haitianos, que é um projeto da imigração
167 bilateral com o Haiti, onde é analisado a origem, o trajeto e o destino, a parte brasileira foi
168 completada, ouvimos 340 imigrantes haitianos, além de autoridades, empresários e foram nove
169 grupos focais. O **Presidente** solicita e a Secretaria Executiva tome nota para apresentação desses
170 dados na próxima reunião. O **Professor Sr. Duval** também pondera que alguns países Sul-
171 Americanos não exigem vistos dos Haitianos e se encontrarem dificuldades por uma rota,
172 rapidamente encontram outra. A **Sra. Ir. Rosita Milesi** discorre que há informações também que no
173 Equador onde Haitianos estão sendo devolvidos e não podem voltar por cinco anos. Que entrevistou
174 um que já tentou por duas vezes, juntou as economias por três anos, para trazer a esposa e ela foi
175 devolvida. E que o acesso à Embaixada é muito dificultado pelos agentes desta Embaixada, isso
176 também é muito claro e gostaria primeiro de comentar, porque é um elemento a mais, que eu
177 acho que deve ser tratado entre os países, não pode ser tratado para ser dito com clareza. Que o
178 Embaixador fez menção a uma possível colaboração da OIM para a prestação de serviços pré-
179 consulares à Embaixada do Brasil no Haiti e que seria muito positivo que no Haiti possa haver esse
180 tipo de serviço. Que as medidas de descentralização são importantes, mas devem acontecer mais

181 rapidamente, que inclusive, facilitaria a inclusão do migrante no mercado de trabalho. O **Sr.**
182 **Embaixador Rodrigo do Amaral Souza** discorre que estão tentando tornar a via do ingresso legal
183 e regular através do visto permanente humanitário mais atraente para os haitianos, exemplificando
184 com a possibilidade de conceder os CPFs diretamente no Haiti e também com a possibilidade de
185 que a solicitação *online* possa ser visualizada em francês no site da Embaixada. O **Presidente**
186 encerra o ponto e por solicitação da Sra. Jane Alcanfor de Pinho acrescenta mais um ponto em
187 assuntos diversos sobre a proposta da mão de obra qualificada. Explana sobre o convite da
188 Associação Brasileira que trata dos cruzeiros marítimos e convidaram o Conselho para o Seminário
189 no dia vinte e oito março em São Paulo, solicitando que a Secretaria repasse o convite aos
190 Conselheiros. Passa para o próximo debate. A **Sra. Sara Coutinho** explana que a questão é, existe
191 um tratamento muito desigual no Brasil inteiro com relação aos presos estrangeiros, para vocês a
192 questão do preso que é liberado para progressão de regime e continua irregular, e do preso que não
193 é liberado e também do preso que o juiz da Vara de Execução resolve adiantar a expulsão, porque
194 ele não tem o que fazer com o preso. Que pretendem, na verdade, organizar esse fluxo do processo
195 de expulsão, porque a expulsão foi criada para ser executada somente ao final do cumprimento da
196 pena. E a ideia é formatar essa permissão especial e informar via Conselho Nacional de Justiça, a
197 todos os juízes do Brasil, para que eles possam oferecer o regime de progressão com base nessa
198 situação de regularização provisória. A **Sra. Regiane Ataíde Costa** considera que não é uma
199 questão que consiga resolver apenas lendo a Resolução, que seria necessário aprofundar mais a
200 questão, exemplificando os objetivos de uma ressocialização, sendo que ao final o estrangeiro será
201 expulso. E afirma que não tem como decidir sobre o assunto nesta reunião. A **Sra. Sara Coutinho**
202 esclarece que é uma questão de igualdade de tratamento com os outros presos e considera que o
203 Brasil também não pode prender uma pessoa e devolver ela em um país pior do que ela entrou,
204 concordando que a ressocialização vale para todos, não só na reintegração da sociedade brasileira,
205 mas também na reintegração do seu próprio país. O **Sr. Odilon Braga** fortalece que não tem
206 conhecimento suficiente para decidirem sobre o assunto e acrescenta que o a modificação deveria
207 ocorrer na Legislação Penal e não em uma Resolução Normativa. A **Sra. Ir. Rosita Milesi** pondera
208 que a análise desse tema, deve ser muito pautado pela ótica da justiça, minimamente, de Direitos
209 Humanos que o estrangeiro não pode, só porque é estrangeiro pagar sua pena obrigatória em regime
210 fechado, até o último dia. O **Presidente do Conselho** delibera então para a criação do Grupo de
211 trabalho para aprofundamento do tema e passa a coordenação ao suplente. A **Sra. Regiane Ataíde**

212 **Costa** solicita que qualquer proposta ou novo documento com relação ao grupo, seja enviado com
213 antecedência, para que leve até a Diretoria. O **Rinaldo Gonçalves de Almeida** explica que antes
214 do intervalo tratarão ainda do apanhado das estatísticas que todos receberam, fechando dezembro de
215 2013, pelo Sr. Aldo Cândido Costa Filho. O **Sr. Aldo Cândido Costa Filho** da Coordenação de
216 Apoio ao CNIg, destaca que desde dezembro estão recebendo os processos via certificação digital,
217 assim diminuindo substancialmente questões de papel, e até de estoque, de guarda, com uma
218 previsão de economia de mais de R\$ 100.000,00 ano com esse tipo de trabalho, hoje nós já temos
219 quase 40% da demanda nossa já por processo digital, 40% da demanda que está chegando, hoje já
220 está chegando via certificação digital. Destaca também que a Coordenação Geral de Imigração está
221 realizando um estudo com Dr. Luiz Alberto sobre a questão da transferência de tecnologia, e tem
222 percebido, que pode estar havendo um desvirtuamento da resolução, mas ainda muito embrionário,
223 muito incipiente e detectou toda uma situação de relação de emprego, que não seria a resolução
224 adequada, poderia conceder ou não, mas a Resolução recomendada não seria a 61 e sim a Resolução
225 99, porque de qualquer forma tem todas as características em relação de empregos. Que estão no
226 intuito de realizar uma ordem de serviço para delimitar melhor a questão. O **Sr. Rinaldo Gonçalves**
227 **de Almeida** parabeniza a sistematização dos dados, que é uma informação de extrema importância
228 que mostra a transparência e o trabalho da Coordenação Geral de Imigração. Discorre sobre o pleito
229 do governo de Minas Gerais, que já estão com um novo edital de um conjunto de projetos para de
230 empreendedorismo que ganham direito a uma bolsa com suas ideias para o Brasil, que a aprovação
231 se dará como da outra vez, de uma forma mais rápida. A **Sra. Jane Alcanfor de Pinho** realiza dois
232 informes sobre dois projetos do Ministério de cooperação para atração de mão de obra qualificada,
233 exemplificando com cinco países da União Europeia em parceria com o MDIC e MEC e que o foco
234 vai ser estudar os marcos normativos, o aspecto relatório institucional, a governança desses países
235 na questão de atração de mão de obra qualificada, os programas e as instituições. O **Sr. Rinaldo**
236 **Gonçalves de Almeida** solicita que o Conselho seja consultado, não apenas informado na escolha
237 dos países e projetos, que já tem um acúmulo e pode colaborar, sugere também que os consultores
238 candidatos façam um relato no CNIg. A **Sra. Jane Alcanfor de Pinho** explica que será apenas um
239 consultor escolhido pela União Europeia, qualificado e que o governo não terá custo, como
240 contrapartida disponibilizará um técnico e ao final terá uma publicação. Ressalta ainda que os
241 membros do CNIg que desejem participar devem indicar sua intenção ao MDIC, que é o órgão
242 coordenador do projeto. O **Sr. Luiz Alberto Matos dos Santos** sugere uma vinculação com o

243 observatório das migrações internacionais, para que o Conselho via observatório, possa fazer esse
244 acompanhamento, que desta forma seria riquíssima a oportunidade de mais uma ferramenta para
245 que a gente possa realmente produzir conhecimento. O **Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida** registra
246 que há interesse de que isso se dê dentro desse esforço que o Conselho vem fazendo, que o grupo de
247 trabalho, irá reunir às vésperas do próximo encontro, pudesse também ter acesso ao próprio projeto
248 que foi aprovado e ao Plano de Trabalho, para contribuir de forma construtiva. O MDIC ressalta
249 que enviará o Plano de Trabalho ao Sr. Presidente do CNIg e ao MEC e MCTI. E encerra para o
250 intervalo de almoço. No retorno a **Sra. Sara Coutinho** informa que enviou e-mail com as
251 informações da COMIGRAR para todos os Conselheiros e para a Secretaria do Conselho. E após
252 relatos de alguns processos o **Presidente do Conselho Nacional de Imigração** retorna a temática
253 do GT que trata dos resultados da Comissão Especial para Estudos de Imigração Laboral
254 Qualificada, que ficou pendente de conclusão. Explana que a necessidade de aperfeiçoamento
255 normativo, simplificação e exigências ou criação de novas modalidades conexas com a vinda de
256 profissionais qualificados, e assim aconteceu em relação a possibilidade de vinda de empregados de
257 empresas estrangeiras que tenham expertise no tema de transporte ferroviário e que tenham
258 condições de participar das licitações referentes à concessão de trens ferroviários no Brasil. E passa
259 ao Sr. Felipe Valerim da Secretaria Executiva da Casa Civil para relato do que trata para
260 conhecimento dos Conselheiros. O **Sr. Felipe Valeim** relata que solicitou urgência, justamente em
261 virtude do trecho que já está liberado pelo TCU para publicar o edital, com investimento de cinco
262 milhões de reais, que o trecho faz parte do Programa de Investimento em Logística que se iniciou
263 em 2012 para revolucionar o sistema ferroviário brasileiro, que está estagnado há décadas e
264 consideraram importante trazer técnicos, da China e Espanha, por exemplo, que tem malha
265 ferroviária grande e experiência para trazer o objetivo de grande transformação na região inserida,
266 como no Centro-Oeste, Mato Grosso, Núcleo do Rio Verde, e Campinorte que é em Goiás. E a
267 urgência se dá também em virtude do período da Copa, para conseguirem aprovar e lançarem o
268 edital e esse período poderia atrasar o processo. **Sra. Adriana Giuntini** explana da inviabilidade de
269 votar o projeto nesta reunião, pois deve consultar a Confederação, o setor ferroviário, mas poderia
270 consultar em curto espaço de tempo devido a urgência e importância do projeto. A **Sra. Regiane**
271 **Ataíde Costa** considera que o vínculo empregatício entre a empresa e o técnico que virá seria um
272 ponto importante a se avaliar. O Sr. **Sr. Daniel** da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil,
273 acrescenta que fecharam bem no texto para a entrada somente em cronogramas estabelecidos,

274 inclusive, pelo Conselho. O **Sr. Osório Vilela Filho** propõe uma reunião extraordinária para tratar
275 do assunto, pelo menos em 15 dias. O **Sr. Odilon dos Santos Braga** discorre da preocupação com o
276 Inciso terceiro do Artigo 3º, que foi colocado pelo representante da Casa Civil, que gostaria de ter
277 essa certeza que esse procurador terá realmente meios serem acionados em qualquer caso. O **Sr.**
278 **Paulo Sérgio de Almeida**, esclarece que essa é uma Resolução para resolver situações pontuais
279 como as de empresas que desejam participar de licitações no Brasil e acabam tendo seus técnicos
280 expulsos pela Polícia Federal por estarem realizando atividades que não são autorizadas e gostaria
281 que se decidisse nesta reunião, em decorrência da urgência que o tema exige. Que são situações
282 pontuais de curtíssima duração que não são extensíveis a outras situações já consolidadas, que não
283 estão com o objetivo de mudar regras que não estão vigentes e situações que lhe são pedidas, ao
284 Ministério do Trabalho e Emprego. Explana que a regra geral, visto de trabalho é via Coordenação
285 Geral de Imigração. E o Conselho já de algum tempo tem adotado, por exemplo, o tema da
286 Resolução Normativa 61 e 101 dos técnicos quem vem fazer assistência técnica por até 90 dias,
287 sempre que não haja nenhum risco ao mercado de trabalho brasileiro, para evitar criar novas
288 obrigações à Coordenação Geral de Imigração para que ela foque naquilo que é essencial quando se
289 fala de proteção dos trabalhadores brasileiros. Os Conselheiros debatem a Resolução e o **Presidente**
290 destaca: *“Declaração sob as penas da lei de Procurador nomeado no Brasil assumindo inteira*
291 *responsabilidade pelo estrangeiro para todos os fins, inclusive pela repatriação e pelas despesas*
292 *médicas durante sua estada no Brasil.”* Também realizam ajustes na redação e adaptações ao
293 modelo oficial de Resoluções do Conselho. E no artigo 4º **Sra. Ir. Rosita Milesi** poderia até colocar
294 Conselho Nacional ou outra autoridade quando for o caso. O **Presidente** deixa o ponto em aberto e
295 realiza a leitura do e ajustes na redação. E questiona a Sra. Adriana Giuntini se já há uma posição da
296 CNT. A **Sra. Adriana Giuntini** esclarece que ainda não tem posição e que realmente precisaria de
297 pelo menos mais um dia para a ciência, análise e posição e que se absteria da votação. O **Presidente**
298 pondera que o prazo é inexequível, pois a reunião estará desfeita a Resolução não poderá ser
299 aprovada. Concorde com o encaminhamento da titular da CNT e retorna ao debate dos pontos
300 convergentes. A **Sra. Regiane Costa** propõe no Artigo 1º onde trata de vínculo empregatício, sem
301 vínculo empregatício com empresa nacional para realização de estudos, investigações e
302 levantamentos necessários a elaboração de proposta a ser apresentada por empresas estrangeiras em
303 procedimentos licitatórios. O **Sr. Daniel** sugere que se tenha um pouco mais de abertura e garantir
304 que outros trechos que eventualmente não sejam tratados pelo Conselho, possam também está

305 contemplados pela Resolução e também defende que não se faça menção ao Conselho Nacional de
306 Desestatização e sim ao Ministério do Trabalho. O **Sr. Paulo Sérgio** sugere a redação: Ato da
307 autoridade que trata o Artigo 6º da Lei 9491/97 ou ato de autoridade competente vinculado ao
308 Ministério dos Transportes. O **Sr. Odilon Braga** discorre que o próprio Decreto 8049 diz as
309 autoridades que ficam designadas para acompanhar a execução desse projeto, que as ferrovias
310 foram lançadas no Programa Nacional de Desestatização através desse Decreto, onde explana as
311 autoridades que a ANTT tem e o Ministério dos Transportes. O **Sr. Felipe Valerim** também sugere
312 que poderia fazer uma referência, em vez de fazer referência em qualquer autoridade, fazer
313 referência aos trechos referidos nos Decretos 8055 e 8094. O **Sr. Daniel** acrescenta que o que o
314 Conselho de Desestatização fez a resolução, então os próximos trechos são os trechos que serão
315 citados, que vão ser objeto de edital, e que as pessoas poderão vir para o Brasil. Não são todos os
316 trechos que tratam o decreto, são os trechos que o cronograma do Conselho Nacional de
317 Desestatização estabeleceu. O **Presidente** considera que definir o CND e o Ministério dos
318 Transportes atinge o objetivo e entende que o ato do Conselho nacional é anterior ao edital. E por
319 sugestão da **Sra. Regiane Costa** acrescentam também, acompanhado do ato de que trata o
320 Parágrafo Único do Artigo 1º. E por maioria do Conselho Nacional de imigração, com abstenção da
321 CNT, fica então aprovada a Resolução Normativa que disciplina a vinda de estrangeiro para
322 realização de estudos, investigações e levantamentos necessários a elaboração de proposta a ser
323 apresentada em procedimento licitatório que tenha por objeto a concessão de trecho ferroviário. O
324 **Sr. Felipe Valerim** se desculpa pelo modo de entrada do tema em pauta e agradece o esforço de
325 todos pela aprovação. Ao final, foi aprovada a nova resolução, por unanimidade, com o seguinte
326 texto: “RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 109, DE 13 DE MARÇO DE 2014. Disciplina a
327 concessão de visto temporário a estrangeiro que pretenda vir ao Brasil para a realização de estudos,
328 investigações e levantamentos necessários à elaboração de proposta a ser apresentada por empresa
329 estrangeira em procedimentos licitatórios que tenham por objeto a concessão de trechos
330 ferroviários. O CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO, instituído pela Lei nº 6.815, de 19 de
331 agosto de 1980 e organizado pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, no uso das atribuições que
332 lhe confere o Decreto nº 840, de 22 de junho de 1993, resolve: **Art. 1º** Poderá ser concedido visto
333 temporário de que trata o inciso V do artigo 13 da Lei n. 6.815, de 1.980, ao estrangeiro que
334 pretenda vir ao Brasil, sem vínculo empregatício com empresa nacional, para realização de estudos,
335 investigações e levantamentos necessários à elaboração de proposta a ser apresentada por empresa

336 estrangeira em procedimentos licitatórios que tenham por objeto a concessão de trechos
337 ferroviários. Parágrafo único. Para fins desta Resolução, os trechos ferroviários objeto de concessão
338 que justificam a emissão do visto previsto no **caput** são aqueles definidos por ato do Conselho
339 Nacional de Desestatização ou de autoridade competente vinculada ao Ministério dos Transportes.
340 **Art. 2º** O visto temporário de que trata o **caput** terá validade de até seis meses, improrrogável,
341 vedada a transformação em permanente. **Art. 3º** O pedido de visto temporário deve ser
342 acompanhado dos seguintes documentos: I – requerimento da empresa estrangeira interessada,
343 acompanhado do ato de que trata o parágrafo único do art. 1º desta Resolução; II – comprovação da
344 relação de trabalho entre o estrangeiro e a empresa estrangeira interessada; III – declaração da
345 empresa estrangeira que ateste a qualificação, a experiência profissional e a atividade que o
346 estrangeiro exercerá no Brasil; e IV – declaração, sob as penas da lei, de procurador nomeado no
347 Brasil pela empresa estrangeira, assumindo inteira responsabilidade pelo estrangeiro, para todos os
348 fins, inclusive pela repatriação e pelas despesas médico-hospitalares durante sua estada no Brasil.
349 **Art. 4º** O visto será concedido, no exterior, pelas Missões diplomáticas, Repartições consulares de
350 carreira ou Vice-consulados, constando expressa referência à presente Resolução Normativa. **Art. 5º**
351 A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. PAULO SÉRGIO DE
352 ALMEIDA. Presidente do Conselho Nacional de Imigração. E o **Presidente do Conselho, Sr.**
353 **Paulo Sérgio de Almeida** passa para o relato dos processos: **1)** Relator: **MTE**; Processo:
354 **08364.000995/2012-33**; Nome do estrangeiro: Eurides Helena Mendes Azevedo Camacho; País:
355 Cabo Verde; Chamante: Elivaldo Cristovão de Sousa Pereira; UF: PA; Tipo de Visto: Permanência
356 Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
357 acompanhando o voto do relator. **2)** Relator: **MTE**; Processo: **46094.029080/2013-15**; Nome do
358 estrangeiro: Raul Felipe de Carvalho Fernandes Santos do Ribeiro; País: Portugal; Chamante:
359 Federação de Corfebol do Estado do Rio de Janeiro; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão:
360 O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do
361 relator. **3)** Relator: **MTE**; Processo: **46205.018647/2013-15**; Nome do estrangeiro: Bisulli Marco;
362 País: Itália; Chamante: Tempo Livre Hotelaria SA; UF: CE; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
363 Plenário decidiu, por consenso, pelo EXIGÊNCIA do pedido, acompanhando o voto do relator. **4)**
364 Relator: **MTE**; Processo: **46094.038700/2013-07**; Nome do estrangeiro: Djeneba Dao - Outros;
365 País: Costa do Marfim; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto:
366 Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,

acompanhando o voto do relator. **5)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.005650/2012-92**; Nome do estrangeiro: Júlio de Lá Vega Alvarez; País: Espanha; Chamante: Bruno de Castro Menezes Costa; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **6)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.029896/2013-31**; Nome do estrangeiro: Francisco Diogo Lengue; País: Angola; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **7)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.026585/2013-10**; Nome do estrangeiro: Arafam Seidi; País: Portugal; Chamante: Defensoria Pública da União em São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **8)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.028905/2012-95**; Nome do estrangeiro: Sidney William Dickason; País: República da África do Sul; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **9)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.038505/2012-98**; Nome do estrangeiro: Lawrence Jeffrey Bernstein; País: República da África do Sul; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **10)** Relator: **MJ**; Processo: **46010.003524/2013-67**; Nome do estrangeiro: Ogbonna Francis Arinze; País: Nigéria; Chamante: Comitê Nacional para os Refugiados - CONARE; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **11)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.026584/2013-75**; Nome do estrangeiro: Jean Pierre Lamy Kidiaka; País: República Democrática do Congo; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **12)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.041434/2012-19**; Nome do estrangeiro: Edwin Guarachi Condori; País: Outros; Chamante: Defensoria Pública da União em São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **13)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.035847/2013-37**; Nome do estrangeiro: Pedro Cantarero Lopez; País: Espanha; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **14)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.020793/2013-13**; Nome do estrangeiro: Francisco Gastão Mendes; País: Guiné Bissau; Chamante: Defensoria Pública da União em São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **15)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.035830/2013-80**; Nome do estrangeiro: Agnieszka Joanna Laba; País: Polônia; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **16)** Relator: **MJ**; Processo: **46010.001498/2013-32**; Nome do estrangeiro: Ike Chukwu Arinze Envi; País: Não Informado; Chamante: Defensoria Pública da União em São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **17)** Relator: **MJ**;

398 Processo: **08460.013507/2012-60**; Nome do estrangeiro: Patrick Nzomba Ngiayi; País: Congo;
399 Chamante: Patrick Nzomba Ngiayi; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
400 Processo não foi relatado. **18)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.009837/2013-46**; Nome do
401 estrangeiro: Edwin Guarachi Condori; País: Outros; Chamante: Defensoria Pública da União em
402 São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado.
403 **19)** Relator: **MJ**; Processo: **46010.001838/2013-25**; Nome do estrangeiro: Madalena Fátima Dungu;
404 País: Angola; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
405 Decisão: O Processo não foi relatado. **20)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.029119/2013-96**; Nome do
406 estrangeiro: Joseph Tolulope Ogunjimi; País: Nigéria; Chamante: Defensoria Pública da União em
407 São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado.
408 **21)** Relator: **MJ**; Processo: **46010.003526/2013-56**; Nome do estrangeiro: Alexandre Uzochukwo
409 Azalagha; País: Nigéria; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto:
410 Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **22)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.009478/2013-**
411 **27**; Nome do estrangeiro: Raul Flores Aruquipa; País: Bolívia; Chamante: Defensoria Pública da
412 União em São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi
413 relatado. **23)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.035551/2012-35**; Nome do estrangeiro: Maria
414 Magdalena Smith; País: República da África do Sul; Chamante: Defensoria Pública da União; UF:
415 SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **24)** Relator: **MJ**;
416 Processo: **46094.013367/2013-15**; Nome do estrangeiro: Henrique Oscar Queso Salas - Outros;
417 País: Bolívia; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência
418 Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **25)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.030095/2013-**
419 **18**; Nome do estrangeiro: Ike Chukwu Arinze Enyi; País: Nigéria; Chamante: Defensoria Pública da
420 União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **26)** Relator: **MJ**;
421 Processo: **46094.020492/2013-81**; Nome do estrangeiro: Maneewan Chaiwan - Outros; País:
422 Tailândia; Chamante: Defensoria Pública da União em São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto:
423 Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **27)** Relator: **MJ**; Processo:
424 **08708.000225/2012-52**; Nome do estrangeiro: Terry Dwight Carlin; País: EUA; Chamante: Raquel
425 Crusoe Loures de Macedo Meida; UF: MG; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
426 Processo não foi relatado. **28)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.037431/2013-53**; Nome do
427 estrangeiro: Jacek Klimasek; País: Nigéria; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo
428 de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **29)** Relator: **MJ**; Processo:

429 **46094.037430/2013-17**; Nome do estrangeiro: Ibikunle Olatunji Osewa; País: Nigéria; Chamante:
430 Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi
431 relatado. **30)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.031968/2013-18**; Nome do estrangeiro: Terry Dawn
432 Strachan; País: República da África do Sul; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo
433 de Visto: Permanente; Decisão: O Processo foi retirado de pauta. **31)** Relator: **MJ**; Processo:
434 **46094.019036/2013-99**; Nome do estrangeiro: Alejandro Rodriguez Balderrama – Outros; País:
435 Bolívia; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
436 Decisão: O Processo foi retirado de pauta. **32)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.035200/2013-13**;
437 Nome do estrangeiro: Agnieszka Joanna Laba; País: Polônia; Chamante: Defensoria Pública da
438 União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo foi retirado de pauta.
439 **33)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.030033/2013-14**; Nome do estrangeiro: Cecílio Manuel Herrera
440 Jimenez; País: Espanha; Chamante: Defensoria Pública da União em São Paulo; UF: SP; Tipo de
441 Visto: Permanente; Decisão: O Processo foi retirado de pauta. **34)** Relator: **MJ**; Processo:
442 **46094.035199/2013-19**; Nome do estrangeiro: Jean Pierre Lamy Kidiaka; País: República
443 Democrática do Congo; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto:
444 Permanência Definitiva; Decisão: O Processo foi retirado de pauta. **35)** Relator: **MJ**; Processo:
445 **46094.045201/2012-87**; Nome do estrangeiro: Natasha Adelaide Cockrell; País: República da
446 África do Sul; Chamante: Defensoria Pública da União em São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto:
447 Permanente; Decisão: O Processo foi retirado de pauta. **36)** Relator: **MJ**; Processo:
448 **46094.004206/2013-31**; Nome do estrangeiro: Elga Nanque Co; País: Guiné Bissau; Chamante:
449 Comitê Nacional para os Refugiados - CONARE; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
450 Decisão: O Processo foi retirado de pauta. **37)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.033919/2013-10**;
451 Nome do estrangeiro: Yvonne Mulenga; País: Zâmbia; Chamante: Defensoria Pública da União;
452 UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo foi retirado de pauta. **38)**
453 Relator: **MRE**; Processo: **46207.004294/2013-56**; Nome do estrangeiro: Cláudio Straneo; País:
454 Itália; Chamante: Selma Henrique de Oliveira Scaldaferrro; UF: Itália; Tipo de Visto: Permanente;
455 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto
456 do relator. **39)** Relator: **MRE**; Processo: **46094.032455/2013-16**; Nome do estrangeiro: Nuno
457 Manuel de Santos Remisio; País: Portugal; Chamante: Nuno Manuel de Santos Remisio; UF: SC;
458 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: Decisão: O Processo foi retirado de pauta. **40)** Relator: **MRE**;
459 Processo: **46094.035057/2013-51**; Nome do estrangeiro: Isabel Mendonza Almeida; País: Paraguai;

460 Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão:
461 O Processo não foi relatado. **41) Relator: MRE; Processo: 46094.036317/2013-14; Nome do**
462 estrangeiro: Thomas Andrew Ortega; País: Brasil; Chamante: Thomas Andrew Ortega; UF: SP;
463 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
464 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **42) Relator: MAPA; Processo:**
465 **46094.036545/2013-86; Nome do estrangeiro: Randa Nehman Moukalled Ep Fahd Tahini - Outros;**
466 País: Líbano; Chamante: Randa Nehman Moukalled Ep Fahd Tahini; UF: SP; Tipo de Visto:
467 Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do
468 pedido, acompanhando o voto do relator. **43) Relator: MAPA; Processo: 46880.000470/2013-39;**
469 Nome do estrangeiro: Ambra Palazzi; País: Itália; Chamante: Paolo Giulietti; UF: RS; Tipo de
470 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo foi sobrestado para o cumprimento de
471 EXIGÊNCIAS **44) Relator: MAPA; Processo: 08260.008935/2011-46; Nome do estrangeiro:**
472 Frederico Lacerda Couto de Oliveira; País: Portugal; Chamante: Alberto Alves; UF: BA; Tipo de
473 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO
474 do pedido, acompanhando o voto do relator. **45) Relator: MDIC; Processo: 46220.007414/2013-07;**
475 Nome do estrangeiro: Inga Ezergale; País: Letônia; Chamante: Emerson Kim; UF: SC; Tipo de
476 Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
477 acompanhando o voto do relator. **46) Relator: MDIC; Processo: 46094.022566/2013-14; Nome do**
478 estrangeiro: Georgette Kaya – Outros. País: Congo; Chamante: Missão de Paz - Centro Pastoral e de
479 Mediação dos Migrantes; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo foi sobrestado
480 para o cumprimento de EXIGÊNCIAS. **47) Relator: MDIC; Processo: 46094.033946/2013-84;**
481 Nome do estrangeiro: Natálio Tarqui Flores - Outros. País: Bolívia; Chamante: Defensoria Pública
482 da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
483 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **48) Relator: MDIC; Processo:**
484 **46094.035163/2013-35; Nome do estrangeiro: Ilídio Jorge da Silva Barroso; País: Portugal;**
485 Chamante: Otilia Teixeira de Carvalho; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário
486 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **49)**
487 Relator: MCTI; Processo: **46017.005912/2013-12; Nome do estrangeiro: Justo Luís Chambi**
488 Guarachi; País: Bolívia; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto:
489 Permanência Definitiva; Decisão: O Processo foi sobrestado para o cumprimento de EXIGÊNCIAS.
490 **50) Relator: MCTI; Processo: 46202.032292/2013-05; Nome do estrangeiro: Adrian Amaya; País:**

491 EUA; Chamante: Eliana Camargo da Silva Litaiff; UF: AM; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
492 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator.
493 **51) Relator: MCTI; Processo: 08270.013818/2012-66; Nome do estrangeiro: Patrick Georges Louis**
494 **Comte; País: França; Chamante: Adriana Inácio Pinto; UF: CE; Tipo de Visto: Permanência**
495 **Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,**
496 **acompanhando o voto do relator. 52) Relator: MCTI; Processo: 46094.035055/2013-62; Nome do**
497 **estrangeiro: Blas Antônio Ruiz Diaz Insfran; País: Paraguai; Chamante: Defensoria Pública da**
498 **União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso,**
499 **pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 53) Relator: MEC; Processo:**
500 **08460.015061/2012-16; Nome do estrangeiro: Oscar Sanchez Molina; País: Brasil; Chamante:**
501 **Marcella Tavares Ferreira; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário**
502 **decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 54)**
503 **Relator: MEC; Processo: 46094.000380/2013-12; Nome do estrangeiro: Giovanni Raffaele; País:**
504 **Itália; Chamante: Marco Antônio Tadeu Plumari; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;**
505 **Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto**
506 **do relator. 55) Relator: MEC; Processo: 46094.030131/2013-43; Nome do estrangeiro: Mika Van**
507 **Leeuwen - Outros; País: Holanda; Chamante: Galit Spach; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;**
508 **Decisão: O Processo foi sobrestado para o cumprimento de EXIGÊNCIAS. 56) Relator: MEC;**
509 **Processo: 08709.000761/2012-48; Nome do estrangeiro: Sérgio Manuel Ferreira de Sousa; País:**
510 **Portugal; Chamante: Elaine Idelfonso da Silva; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;**
511 **Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto**
512 **do Relator. 57) Relator: MTUR; Processo: 08461.005775/2012-06; Nome do estrangeiro: Jeffrey**
513 **Lynn Berkel; País: EUA; Chamante: Rosângela Schneider da Costa; UF: RJ; Tipo de Visto:**
514 **Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do**
515 **pedido, acompanhando o voto do relator. 58) Relator: MTUR; Processo: 46094.020490/2013-92;**
516 **Nome do estrangeiro: Braima Mane; País: Guiné Bissau; Chamante: Defensoria Pública da União**
517 **em São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo**
518 **DEFERIMENTO CONDICIONADO do pedido, acompanhando o voto do relator. 59) Relator:**
519 **MTUR; Processo: 46094.036196/2013-01; Nome do estrangeiro: Thomas Dewes; País: Inglaterra;**
520 **Chamante: Gavin McMahon; UF: RJ; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O Plenário decidiu, por**
521 **consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 60) Relator: MTUR;**

522 Processo: **08310.002334/2013-59**; Nome do estrangeiro: Christiano Gabriel dos Santos; País:
523 Portugal; Chamante: Roselia Pereira Ferreira; UF: MA; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
524 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto
525 do relator. **61) Relator: CTB**; Processo: **46094.035188/2013-39**; Nome do estrangeiro: Armando
526 Costa Oliveira e Dependente (s); País: Portugal; Chamante: Prada Empreendimentos Imobiliários
527 LTDA; UF: PB; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **62) Relator:**
528 **CTB**; Processo: **46094.037177/2013-93**; Nome do estrangeiro: Adeel Ahmed - Outros; País:
529 Paquistão; Chamante: Fakharon Nisa; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
530 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator.
531 **63) Relator: CTB**; Processo: **08711.003194/2012-32**; Nome do estrangeiro: Cesare Pairotti; País:
532 Itália; Chamante: Sonara Silva Lima; UF: BA; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
533 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator.
534 **64) Relator: CTB**; Processo: **46094.036803/2013-24**; Nome do estrangeiro: Yuee Chen; País:
535 China; Chamante: Yizhu Li; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por
536 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **65) Relator: CUT**;
537 Processo: **46094.029152/2013-16**; Nome do estrangeiro: Alessandra Giovannoli; País: Itália;
538 Chamante: Paulo César Veríssimo Romão; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
539 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto
540 do relator. **66) Relator: CUT**; Processo: **46094.034226/2013-36**; Nome do estrangeiro: Ohilda
541 Gisela Machado Paz; País: Cuba; Chamante: José Ernesto Galtes Machado; UF: SP; Tipo de Visto:
542 Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
543 acompanhando o voto do relator. **67) Relator: FS**; Processo: **46094.036962/2013-29**; Nome do
544 estrangeiro: Jorge Martinez González e Dependentes (s); País: Espanha; Chamante: Eurorent
545 Representação Comercial e Locação de Equipamentos LTDA; UF: BA; Tipo de Visto: Permanente;
546 Decisão: O Processo não foi relatado. **68) Relator: FS**; Processo: **46094.030739/2013-78**; Nome do
547 estrangeiro: Giovanni Tammaro; País: Itália; Chamante: Ferdinando Lama; UF: AL; Tipo de Visto:
548 Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **69) Relator: FS**; Processo:
549 **46094.0021575/2013-98**; Nome do estrangeiro: Motasem Saed Saed Darnaser; País: Palestina;
550 Chamante: Said Saed Said Darnaser; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
551 Processo não foi relatado. **70) Relator: FS**; Processo: **46094.034550/2013-54**; Nome do estrangeiro:
552 Francisco Filipe Matos Abreu; País: Portugal; Chamante: Francisco Filipe Matos Abreu; UF: DF;

553 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **71)** Relator: **UGT**;
554 Processo: **08286.001208/2012-41**; Nome do estrangeiro: Irene Vaz Cardoso; País: Portugal;
555 Chamante: Luciano Manuel Ferreira dos Anjos; UF: ES; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
556 Decisão: O Processo não foi relatado. **72)** Relator: **UGT**; Processo: **46094.037024/2013-46**; Nome
557 do estrangeiro: Francisco de Assis Gomes Fernandes e Dependente (s); País: Portugal; Chamante:
558 Eyp Brasil Construção LTDA; UF: RS; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi
559 relatado. **73)** Relator: **UGT**; Processo: **46094.036181/2013-34**; Nome do estrangeiro: Luiz Gañete
560 Nuñez; País: Espanha; Chamante: Eyp Brasil Construção; UF: RS; Tipo de Visto: Permanente;
561 Decisão: O processo não foi relatado. **74)** Relator: **CGTB**; Processo: **46094.031359/2013-51**; Nome
562 do estrangeiro: Kristyna Sedláková; País: República Tcheca; Chamante: Rio de Janeiro Escola de
563 Yoga LTDA-ME; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **75)**
564 Relator: **CGTB**; Processo: **46094.029542/2013-96**; Nome do estrangeiro: William Budis; País:
565 Inglaterra; Chamante: Elizabeth Kimbal Albuquerque Poor; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente;
566 Decisão: O Processo não foi relatado. **76)** Relator: **CGTB**; Processo: **46094.023944/2013-87**; Nome
567 do estrangeiro: Hermínio Fernandes Tavares - Outros; País: Portugal; Chamante: Hermínio
568 Fernandes Tavares; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **77)**
569 Relator: **CGTB**; Processo: **46880.000332/2013-50**; Nome do estrangeiro: Yann Moisan; País:
570 França; Chamante: Mirtes Aline Aragon Almanza; UF: RS; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
571 Decisão: O Processo não foi relatado. **78)** Relator: **CNI**; Processo: **46094.038116/2013-43**; Nome
572 do estrangeiro: Cláudia Couture; País: Canadá; Chamante: Tassio José Azambuja Jacques; UF: MS;
573 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo foi sobrestado para o cumprimento de
574 EXIGÊNCIAS. **79)** Relator: **CNI**; Processo: **46094.031258/2013-80**; Nome do estrangeiro: Mário
575 Samper Mané; País: Guine Bissau; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto:
576 Permanente; Decisão: O Processo foi sobrestado para o cumprimento de EXIGÊNCIAS. **80)**
577 Relator: **CNI**; Processo: **46094.033918/2013-67**; Nome do estrangeiro: Luís Amado Bedoya Henao;
578 País: Colômbia; Chamante: Comitê Nacional para os Refugiados - CONARE; UF: DF; Tipo de
579 Visto: Permanente; Decisão: O Processo foi sobrestado para o cumprimento de EXIGÊNCIAS. **81)**
580 Relator: **CNI**; Processo: **46094.036992/2013-35**; Nome do estrangeiro: Maria Alice Gomes; País:
581 Portugal; Chamante: Maria Manuela Gomes Correia dos Santos; UF: SP; Tipo de Visto:
582 Permanência Definitiva; Decisão: O Processo foi sobrestado para o cumprimento de EXIGÊNCIAS.
583 **82)** Relator: **CNC**; Processo: **46094.038197/2013-81**; Nome do estrangeiro: Jonathan Gall; País:

584 EUA; Chamante: Norman Gall; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi
585 relatado. **83)** Relator: CNA; Processo: **46094.027119/2013-51**; Nome do estrangeiro: Kiampilo
586 Yakalawo; País: Angola; Chamante: Defensoria Pública da União em São Paulo; UF: SP; Tipo de
587 Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **84)** Relator: CNA; Processo:
588 **46094.036728/2013-00**; Nome do estrangeiro: Tobias Dassinger; País: Alemanha; Chamante:
589 Katrin Martina Steffen; UF: SC; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O Plenário decidiu, por
590 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **85)** Relator: CNA;
591 Processo: **46215.021967/2013-24**; Nome do estrangeiro: Yudeisy Rodriguez Hernández - Outros;
592 País: Cuba; Chamante: Jeovany Martinez Mesa; UF: RS; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
593 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator.
594 **86)** Relator: CNA; Processo: **08475.009707/2012-59**; Nome do estrangeiro: Pietro Segreto; País:
595 Itália; Chamante: Sirlene Angelica de Lima; UF: RO; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
596 Decisão: O Processo foi sobrestado para cumprimento de EXIGÊNCIAS. **87)** Relator: CNA;
597 Processo: **46094.021989/2012-36**; Nome do estrangeiro: Saifullah Al Mamun; País: Bangladesh;
598 Chamante: Comitê Nacional para os Refugiados - CONARE; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência
599 Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
600 acompanhando o voto do Relator. **88)** Relator: CNA; Processo: **08505.036349/2013-33**; Nome do
601 estrangeiro: Li Benniang; País: China; Chamante: Li Benniang; UF: SP; Tipo de Visto:
602 Permanência Definitiva; Decisão: O Processo foi retirado de pauta. **89)** Relator: CNT; Processo:
603 **46094.035070/2013-19**; Nome do estrangeiro: Kathrin Gabriele Gareis; País: Alemanha; Chamante:
604 Eduardo Rodrigues da Cunha; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo foi
605 sobrestado para o cumprimento de EXIGÊNCIAS. **90)** Relator: CNT; Processo:
606 **46094.035056/2013-15**; Nome do estrangeiro: Adan Ajhuacho Callapa; País: Bolívia; Chamante:
607 Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário
608 decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **91)**
609 Relator: CNT; Processo: **46094.031406/2013-66**; Nome do estrangeiro: Virgílio Fernando Dutra de
610 Aguiar; País: Portugal; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto:
611 Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,
612 acompanhando o voto do relator. **92)** Relator: CNF; Processo: **46094.017626/2013-87**; Nome do
613 estrangeiro: Walter Paul Raedler; País: Alemanha; Chamante: Walter Paul Raedler; UF: SP; Tipo
614 de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,

615 acompanhando o voto do relator. **93)** Relator: **CNF**; Processo: **46094.029867/2013-79**; Nome do
616 estrangeiro: Álvaro Bessa de Sousa Machado; País: Portugal; Chamante: Ana Rita Rodrigues
617 Correia; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
618 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **94)** Relator: **CNF**; Processo:
619 **08458.001374/2013-17**; Nome do estrangeiro: Angelina Julie do Nascimento; País: Portugal;
620 Chamante: Marco Vito Azevedo de Angelis Oddo; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
621 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto
622 do relator. **95)** Relator: **CNF**; Processo: **46094.037302/2013-65**; Nome do estrangeiro: Franz Heinz
623 Gellhaus e Dependente (s); País: Alemanha; Chamante: Ponta Panorâmica Construções LTDA-ME;
624 UF: RN; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo foi retirado da pauta. **96)** Relator: **CNF**;
625 Processo: **46094.033024/2013-77**; Nome do estrangeiro: Yekaterina Kim e Dependente (s); País:
626 Grã Bretanha; Chamante: Alistair Patterson; UF: RJ; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O
627 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator.
628 Os seguintes processos foram indeferidos *Ad Referendum* por descumprimento da Resolução
629 normativa e o indeferimento foi referendado pelo Plenário:

- 630 1) 08705.003799/2012-11; 2) 08220.001498/2011-14; 3) 08458.007335/2012-34;
631 4) 08705.005501/2012-07; 5) 46215.008082/2013-49; 6) 46212.007789/2013-68;
632 7) 46880.000039/2013-92; 8) 08461.004518/2010-87; 9) 46220.001894/2013-94;
633 10) 08478.001923/2011-45; 11) 46215.031289/2012-36; 12) 46215.019575/2012-23;
634 13) 08458.011391/2011-92; 14) 46094.028378/2012-19; 15) 46094.022981/2013-78;
635 16) 08335.007014/2012-26; 17) 08286.002001/2009-98; 18) 08460.001541/2012-91;
636 19) 46094.021641/2013-20; 20) 46880.000062/2013-87; 21) 08351.002293/2012-33;
637 22) 46220.003233/2013-01; 23) 46094.030589/2013-01; 24) 08461.004144/2012-61;
638 25) 08460.010288/2012-67; 26) 46094.042316/2012-10; 27) 08478.002612/2012-84;
639 28) 46094.019706/2013-77; 29) 08705.003671/2012-49; 30) 46220.002527/2013-16;
640 31) 08070.004227/2012-54; 32) 08455.081617/2012-23; 33) 46094.008783/2013-00;
641 34) 46094.024255/2012-17; 35) 46215.014165/2012-96; 36) 46094.023452/2013-91;
642 37) 08711.003149/2012-88; 38) 46880.000276/2013-53; 39) 46094.028793/2012-72;
643 40) 46094.011459/2013-61; 41) 46094.024571/2013-61; 42) 08492.006023/2012-97;
644 43) 46880.000155/2012-21; 44) 46094.024655/2013-03; 45) 46094.010923/2013-00;

645 46) 08280.036186/2012-90; 47) 46094.035223/2013-10; 48) 46215.020770/2013-87;
646 49) 08701.000324/2012-02; 50) 08437.000921/2012-04; 51) 08711.000158/2012-17;
647 52) 08296.001828/2013-41; 53) 46094.027486/2013-55; 54) 08460.032687/2011-06;
648 55) 46094.006618/2013-13; 56) 08107.000021/2011-18; 57) 08792.001245/2012-39;
649 58) 08709.010742/2012-20; 59) 08310.005410/2012-05; 60) 08270.013867/2012-07;
650 61) 08455.055188/2012-39; 62) 46201.006582/2013-03; 63) 08420.005718/2011-14;
651 64) 08508.014897/2012-00; 65) 08531.004066/2012-24; 66) 46880.000424/2013-30;
652 67) 46094.014532/2013-56; 68) 08455.081456/2012-78; 69) 08461.006815/2011-48;
653 70) 46880.000202/2012-36.

654 Processos a serem deferidos “*Ad-Referendum*” e o deferimento foi referendado pelo plenário:

655 71) 46212.013998/2013-41; 72) 46094.038439/2013-37;
656 73) 08270.021102/2012-32; 74) 46094.037147/2013-87; 75) 46094.033096/2013-14;
657 76) 46208.012290/2013-31; 77) 46094.035073/2013-44; 78) 46880.000041/2013-61;
658 79) 08390.005722/2013-49; 80) 46094.037180/2013-15; 81) 46094.000875/2014-14;
659 82) 46094.038698/2013-68; 83) 46212.011429/2013-61; 84) 46094.035082/2013-35;
660 85) 46094.031967/2013-65; 86) 46212.009833/2013-74; 87) 46220.005388/2013-74;
661 88) 46094.028157/2013-21; 89) 46094.035320/2013-11; 90) 46094.035646/2013-30;
662 91) 46880.000546/2013-26; 92) 46094.035835/2013-11; 93) 46094.001994/2014-94;
663 94) 46208.014906/2013-17; 95) 46094.036542/2013-42; 96) 46094.036370/2013-15;
664 97) 46094.032941/2013-34; 98) 46094.038038/2013-87; 99) 46094.035860/2013-96;
665 100) 46094.031947/2013-94; 101) 46094.032333/2013-20; 102) 46094.036690/2013-67;
666 103) 46094.026892/2013-09; 104) 08520.001880/2013-05 105) 08322.000890/2012-71;
667 106) 46094.037748/2013-90; 107) 46880.000471/2013-83; 108) 46094.036307/2013-71;
668 109) 46094.033198/2013-30; 110) 46094.037819/2013-54; 111) 46094.033315/2013-65;
669 112) 46094.035384/2013-68; 113) 46094.000003/2014-56;

670 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para tratar o Sr. Paulo Sérgio, Presidente do Conselho
671 Nacional de Imigração, agradece a presença e contribuição de todos e encerra a Segunda Reunião
672 Ordinária do Conselho Nacional de Imigração do dia onze de março de dois mil e quatorze.

673

674